



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**PORTARIA CORDEPEN Nº 108, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5.480, de 30 de Junho de 2005, art. 5º, inciso IV, com fundamento nas competências atribuídas pelo art. 5º, incisos XI, XII e XIII do Regimento Interno do DEPEN, aprovado na Portaria MJSP nº 5, de 4 de janeiro de 2018, publicado em 08/01/2018 e nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o teor das justificativas apresentadas no Ofício n.º 92/2018/CS-CG/CORDEPEN/GABDEPEN/DEPEN-MJ ([6893285](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar registrado no Sistema SEI sob o nº 08016.007690/2018-06.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**PAULO RODRIGUES DA COSTA**

**PORTARIA CEDUC Nº 228, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

**Institui o V Curso de Técnicas de Gestão de Fontes Humanas para Ambiente Prisional, a ser realizado em Brasília - DF**

**A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011804/2018-12,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Art. 1º Instituir o curso **V Curso de Técnicas de Gestão de Fontes Humanas para Ambiente Prisional**, destinado a Servidores do Sistema Penitenciário Federal, Agentes Penitenciários dos Estados e Distrito Federal e Agências de Inteligências Convidadas integrantes do SISBIN, a ser realizado nas dependências da sede do Departamento Penitenciário Nacional, em Brasília - DF, **de 13 a 24 de agosto de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tais Kuchnir**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**V CURSO DE TÉCNICAS DE GESTÃO DE FONTES HUMANAS PARA AMBIENTE PRISIONAL.**

## **1. JUSTIFICATIVAS**

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Prisional Nacional.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Geral**



# MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para, ampliar conhecimentos das técnicas de entrevista e interrogatório adequadas para obtenção de conhecimento, com ênfase na área de inteligência, de forma sistemática e metodológica, a fim de padronizar o manuseio e o tratamento do conhecimento.

### 2.2. Específicos

- a) Rever conceitos básicos da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária;
- b) Ampliar conhecimentos das técnicas de recrutamento, Gestão e Desligamento de fontes humanas;
- c) Conceituar as técnicas de entrevista para obtenção de dados, com ênfase na área de inteligência penitenciária;
- d) Conceituar e aplicar história cobertura com vistas à obtenção de dados;
- e) Definir os principais conceitos relacionados às técnicas de manejo de fontes humanas em atividades de inteligência penitenciária;
- f) Conceituar e Aplicar as técnicas de comunicação e leitura de linguagem não-verbal, bem como técnicas correlatas.

### 3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário Federal, Agentes Penitenciários dos Estados e Distrito Federal e Agencias de Inteligências Convidadas integrantes do SISBIN.

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante ato específico da Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios elencados pela Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano de Ação Educacional e nos Planos de Disciplina devidamente assinados pelos responsáveis da Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com aulas expositivas dialogadas intercaladas com exercícios práticos.

#### 5.2. Duração

O curso será realizado no período de 13 à 24 de agosto de 2018, com 10 (dez) dias letivos, até 12 (doze) horas de atividades diárias, numa carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula.

#### 5.3. Distribuição do tempo



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

a) Disciplinas Curriculares, compreendendo a Verificação de Aprendizagem e a Verificação Final.....80h/a

**Total** .....  
**80h/a**

#### 5.4. Grade Curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
<b>Atividade de Inteligência (AI)</b>	Rever os principais aspectos da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária.  Rever a Metodologia de Produção do Conhecimento.	2 h/a
<b>Recrutamento de Fontes Humanas (RFH)</b>	Identificar a origem histórica do trabalho com Fontes Humanas;  Descrever as características básicas para o recrutador.	14 h/a
<b>História Cobertura (HC)</b>	Conceituar História Cobertura;  Reconhecer a importância da história cobertura no trabalho penitenciário, principalmente no trabalho com Fontes Humanas.  Planejar a montagem de uma História Cobertura.  Aplicar as técnicas de utilização de História Cobertura.	8 h/a
<b>Comunicação e Linguagem Verbal (CLNV)</b>	Descrever os mecanismos da comunicação e as barreiras à comunicação.  Descrever as técnicas para compreensão da comunicação não-verbal.  Identificar os sinais não verbais e seus significados.  Aplicar as técnicas de identificação dos processos envolvidos na comunicação e leitura de linguagem não-verbal.	8 h/a
<b>Comunicação Sigilosa</b>	Conceituar comunicação sigilosa;	4 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

(CS)	Identificar sistemas de comunicação sigilosa;  Identificar as características das comunicações sigilosas;  Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas e seu planejamento;  Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas combinadas com técnicas de vigilância.	
<b>Técnicas de Entrevista (TE)</b>	Descrever as principais técnicas de entrevista aplicadas no manuseio de fontes humanas.  Aplicar as técnicas de entrevista com fontes humanas.	16 h/a
<b>Terrorismo: Noções Básicas</b>	Conceituar Terrorismo. Enumerar e descrever os conceitos de Terrorismo. Definir o conceito de Terrorismo de acordo com a legislação pátria. Enumerar e conceituar os principais grupos terroristas. Diferenciar grupos terroristas de organizações criminosas. Identificar o Processo de radicalização.	4 h/a
<b>Segurança Orgânica (SEGOR)</b>	Conceituar Segurança Orgânica;  Identificar os principais aspectos relativos a segurança de pessoas, instalações e documentos de inteligência.	4 h/a
<b>Vigilância (VIG)</b>	Descrever as principais técnicas de vigilância aplicadas no manuseio de fontes humanas.  Aplicar as técnicas de comunicações sigilosas combinadas com técnicas de vigilância.	8 h/a
<b>Gestão de Fontes Humanas (GFH)</b>	Identificar os aspectos básicos que norteiam a gestão da fonte humana.  Identificar as técnicas para manutenção do controle sobre as fontes humanas.  Aplicar as técnicas acessórias de observação, entrevistas e avaliação de fontes humanas;  Adquirir habilidades para contatos pessoais com a fonte.	8 h/a



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 13 de agosto de 2018.

N.º 100.

	Aplicar as técnicas na gestão de fontes humanas.	
<b>Desligamento de Fontes Humanas (DFH)</b>	Identificar as técnicas para desligar fontes humanas. Aplicar as técnicas acessórias de desligamento, salvaguarda de informações e planos de recontato.	4 h/a
<b>Verificação de Aprendizagem e Verificação Final (VA) (VF)</b>	Avaliar os conhecimentos adquiridos durante todo o curso. Serão aplicadas no transcorrer das disciplinas conforme as construções das diversas aprendizagens e o nível de desenvolvimento e aproveitamento dos alunos no curso	-
<b>TOTAL</b>		<b>80 h/a</b>

## 6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**6.1.** O curso será realizado na cidade de **Brasília - DF, no Auditório Lucas Barbosa da Costa, na Sede do Departamento Penitenciário Nacional**

**6.2.** conteúdos programáticos serão ministrados de conformidade com o Plano de Disciplina elaborado pelos professores, em colaboração com a Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciário (CGIN).

**6.3.** Será conferido certificado de participação aos participantes que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e média maior ou igual a 7 (sete) obtida na realização das 02(duas) provas previstas do curso.

**6.4.** Será desligado, imediatamente, o aluno que se negue a executar as atividades propostas ou as faça com desídia, bem como aquele que não atentar para os deveres e proibições previstos no Regime Escolar da ESPEN.

**6.5.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

Aprovo,  
Brasília/DF, 13 de agosto de 2018.

**TAÍS KUCHNIR**

Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais